

Autógrafo nº 25/70

Projeto de Lei nº 25/70

Lei nº 801.

Dispõe sobre a abertura de um  
Crédito Especial no valor de Cr\$...  
15.000,00.

A Câmara Municipal de Palmital, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabi-  
lidade da Prefeitura Municipal de Palmital, um Crédito  
Especial no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros),  
destinado à ampliação do prédio para funciona-  
mento do Gabinete Dentário e outros.

Artigo 2º - O crédito Especial aberto no arti-  
go anterior, terá como recurso o excesso de ar-  
recadação que se verificar durante o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições con-  
trárias.

Câmara Municipal de Palmital, em 09 de se-  
tembro de 1970.

a) Francisco de Melo Dias Neto - presidente - Antonio  
Mareira da Silva - 1.º secretário